



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001 DE 2014**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal, por meio de Provas, por um período de 02 (dois) anos podendo ser prorrogável por igual período para vários cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura, obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas a sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** doravante denominada apenas **organizadora**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.3.** O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

**1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá a aplicação da prova objetiva com caráter classificatório e eliminatório com uma pontuação de 0 a 40.

**1.5.** Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**1.6.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério da administração pública.

**1.7.** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste Edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5296, de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37,VIII.

**1.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

**1.9.** Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.

**1.10.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

Anexo I – Demonstrativo do cargo, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.

Anexo II – Conteúdo Programático para o cargo.

Anexo III – Cronograma de Execução do Certame.

Anexo IV – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais.

Anexo V – Formulário de Recurso para a Prova Objetiva e/ou Resultado da Prova Objetiva

## II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**2.1.** O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira: No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº70436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo / área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- m) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.
- n) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;

**2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no seletivo e investidura no cargo.

**2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

### **III. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.2.** Período de Inscrição: **17.01 a 14.02.2014**.

**3.3.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago no Posto **PAG CONTAS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** até o último dia de Inscrição.

**3.5.** A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **14.02.2014**, não será aceita.

**3.6.** As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

**3.7.** O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), na sede do **INSTITUTO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**MACHADO DE ASSIS** e na Sede da **Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI**.

**3.8.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do seletivo o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

**3.8.1.** Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

**3.8.2.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**3.8.3.** Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição.

**3.8.4.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Municipal.

**3.8.5.** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**3.8.6.** A partir de **18.02.2014** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.

**3.8.7.** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.8.8.** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.

**3.8.9.** Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando assim, futuros transtornos.

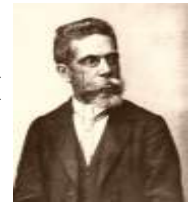
#### **IV. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME**

**4.1.** O CONCURSO PÚBLICO, regido por este Edital, será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Magalhães Filho, 1825, Bairro Marquês, Teresina - PI*.

**4.1.1.** A empresa é responsável pela organização e realização do CONCURSO PÚBLICO, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



## **V. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

**5.1.** Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.

**5.1.1.** Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.

**5.2.** Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº3298/99, com redação dada pelo Decreto nº5296, de 2004.

**5.2.1.** De acordo com o referido Decreto, o candidato, portador de necessidades especiais, deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**5.3.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

**5.3.1.** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.4.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da inscrição:

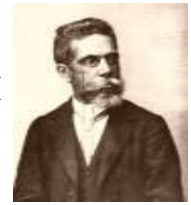
a) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições através de requerimento constante no anexo IV deste edital

**5.4.1.** O não atendimento da alínea "a" cancelará a concessão de tempo adicional.

**5.4.2.** O candidato portador de necessidade especial que realizar inscrição via internet deverá imprimir cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 5.4 e postar até o dia 14.02.2014, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO MACHADO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



DE ASSIS – Rua Magalhães Filho, 1825, bairro Marquês, Teresina – PI, CEP 64002-450, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.

**5.4.2.1.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como portador de necessidade especial e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.5.** O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.6.** A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos portadores de necessidade especial dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.

**5.7.** O candidato portador de necessidade especial, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**5.8.** A Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.9.** A data de comparecimento do candidato portador de necessidade especial aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI.

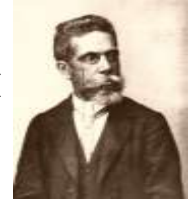
**5.9.1.** O candidato deverá estar atento à data mencionada no item 5.9 que será divulgada no site da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI.

**5.9.2.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**5.9.3.** Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de necessidade especial ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## VI. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**6.1.** As provas serão aplicadas na cidade de **SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI**.

**6.2.** O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **40 questões** de múltipla escolha com **04 alternativas** em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo III deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

**6.2.1.** A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** e estão previstas para o dia **09/03/2014**, no horário de **9(nove)h às 12(doze)h**.

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.

**6.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de pagamento de inscrição.

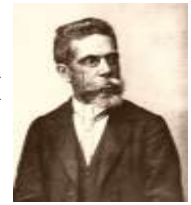
**6.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**6.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**6.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30(trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 6.4. e 6.5.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**6.8.** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas este apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

**6.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverá ser registrada em Ata de Ocorrência de Sala.

**6.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**6.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;

**6.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**6.12.** Será atribuído nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**6.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



- 6.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar o pré-nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.
- 6.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.
- 6.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III- Cronograma).
- 6.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.
- 6.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.
- 6.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.
- 6.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, **Anexo III** deste Edital.
- 6.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.
- 6.20.** Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.
- 6.21.** O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**6.22.** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

**6.23.** Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – **Anexo III** será divulgada no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

## VII. JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

**7.1.** Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

**7.2.** Será eliminado do Certame o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta) por cento das questões na prova de conhecimentos específicos.

**7.3.** O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Exame Seletivo.

**7.4.** As provas para o cargo contemplado neste Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

7.4.1 - Gari:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
MATEMÁTICA	05	1,0	05
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.2 - Motorista "D":

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
MATEMÁTICA	05	1,0	05
CONHECIMENTOS	05	1,0	05



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



GERAIS / ATUALIDADES			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.3 - Agente de Vigilância Sanitária:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.4 - Auxiliar de Consultório Odontológico:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.5 - Auxiliar de Serviços Gerais:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.6 - Digitador:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS	05	1,0	05



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



GERAIS / ATUALIDADES			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.7 - Fiscal Ambiental:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.8 - Fiscal de Obras e Serviços Públicos:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.9 - Fiscal de Transporte:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.10- Monitor de Transporte Escolar:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS	05	1,0	05



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



GERAIS / ATUALIDADES			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.11- Operador de Máquinas Pesadas:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.12- Secretário de Escola:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.13- Técnico em Contabilidade:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES	05	1,0	05
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.14- Advogado:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.15 - Assistente Social:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.16- Enfermeiro:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.17- Fisioterapeuta:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.18- Médico Clinico PSF:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



7.4.19- Médico Veterinário:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.20- Nutricionista:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.21- Psicólogo:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	10	1,0	10
INFORMÁTICA	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	20	1,0	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.22 - Professor de Matemática:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	25	1,0	25
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



7.4.23- Professor de Inglês:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	25	1,0	25
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.24- Professor de Educação Física:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	25	1,0	25
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.4.25- Professor Classe "A":

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (DA DISCIPLINA, PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO)	25	1,0	25
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

7.5. Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48 (horas) após a realização das provas no site eletrônico ([www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)).

## VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será considerado aprovado e classificado no Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos. Sendo





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



que tais candidatos configurarão na lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.2, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo.

**8.3.** Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso).

**8.4.** Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

- 1º- Tenha obtido o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova Objetiva;
- 2º- Tenha obtido a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- 3º- Tenha maior idade dentre os de idade inferior a 60(sessenta) anos;

## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado final.

**9.2.** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção. Para a interposição, deve-se utilizar formulário próprio constante deste Edital – **Anexo V**.

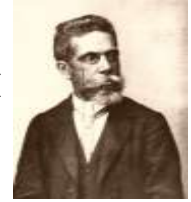
**9.3.** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no **Anexo III**.

**9.3.1.** Caberá recurso no prazo de 1(um) dia útil após publicação do resultado final, **EXCLUSIVAMENTE**, para que haja a retificação de eventual erro material.

**9.4.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS ou enviados por SEDEX (data da postagem de acordo com prazo para interposição elencado



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



no **anexo V** do Edital) para o endereço do mesmo conforme citado no item 5.4.4 deste Edital.

**9.5.** Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

**9.6.** Os candidatos deverão enviar o recurso em 02(duas) vias( original e 1 cópia) digitadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo de recurso apresentado no **Anexo V** deste Edital.

**9.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**9.8.** A Banca Examinadora para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9.9.** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

**9.10.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**9.11.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**9.12.** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**9.13.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

**9.14.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

**9.15.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua divulgação.



## **X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será divulgado pelo **INSTITUTO MACHADO DE ASSIS** no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) no dia **11/03/2014**.

**10.2.** O resultado final do Seletivo será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

## **XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**11.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário dos Municípios.

**11.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**11.3.** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**11.3.1.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como portador de necessidade especial;

**11.3.2.** O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**11.4.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

**11.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.
- c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**11.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após se submeter ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, por ocasião da nomeação.

**11.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

**11.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**11.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo**, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal (Lei nº 016/2013) e outros documentos que a Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

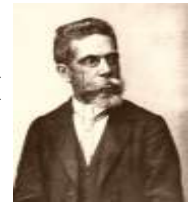
**12.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

**12.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de Santa Cruz do Piauí (Lei nº 016/2013), bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Seletivo.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**12.4.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**12.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Seletivo pela entidade organizadora do certame.

**12.6.** Cabe à Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**12.7.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.

**12.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**12.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

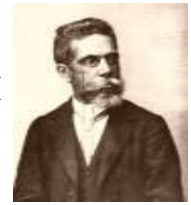
**12.10.** A Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**12.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.12.** O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de Santa Cruz do Piauí (Lei nº 016/2013).

**12.13.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**12.14.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI e pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, no que a cada um couber.

**12.15.** As despesas relativas à participação do candidato no Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**12.16.** A Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI e o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**12.17.** São impedidos de participarem deste Seletivo os funcionários do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e seus parentes, consangüíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

**12.18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI, 16 de janeiro de 2014

---

Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal de SANTA CRUZ DO PIAUÍ – PI



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO - CÓDIGO, CARGO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA,  
SALÁRIO BÁSICO, VALOR TAXA INSCRIÇÃO E REQUISITOS.**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>SALARIO BÁSICO R\$</b>	<b>TAXA</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
101	Assistente Social	01	20 h/sem h/semana	1.300,00	50,00	Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.	À critério da Administração Municipal.
102	Enfermeiro	02	40 h/sem h/semana	987,30	50,00	Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	À critério da Administração Municipal.
103	Fisioterapeuta	01	40 h/sem h/semana	987,30	50,00	Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	À critério da Administração Municipal.
104	Médico Clínico PSF	02	40 h/sem h/semana	1.151,85	50,00	Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho Competente	À critério da Administração Municipal.
105	Médico Veterinário	01	20 h/sem h/semana	1.200,00	50,00	Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente.	À critério da Administração Municipal.
106	Nutricionista	01	40 h/sem h/semana	1.300,00	50,00	Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho Competente.	À critério da Administração Municipal.
107	Psicólogo	01	20 h/sem h/semana	1.300,00	50,00	Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho Competente.	À critério da Administração Municipal.
108	Agente de Vigilância Sanitária	01	40 h/sem h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



109	Auxiliar de consultório odontológico	02	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Auxiliar de Consultório e Registro no Conselho Competente.	À critério da Administração Municipal.
110	Auxiliar de Enfermagem	04	40 h/semana	887,30	40,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho Competente.	À critério da Administração Municipal.
111	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.
112	Digitador	03	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.
113	Fiscal Ambiental	01	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.
114	Advogado	01	20 h/semana	1.300,00	50,00	Superior Completo em Direito, Registro na OAB por mais de 05 (cinco) anos e Especialização na área civil, processual civil ou administrativa <sup>1</sup> .	À critério da Administração Municipal.
115	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	02	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.
116	Fiscal de Transporte	01	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.
117	Monitor de Transporte Escolar	01	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo	À critério da Administração Municipal.

<sup>1</sup> De acordo com a Lei de Organização Administrativa Municipal, Lei nº 016/2013.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



118	Operador de Máquina Pesada	02	40 h/semana	933,00	40,00	Ensino Médio Completo e portar CNH na categoria D.	À critério da Administração Municipal.
119	Secretário de Escola	02	40 h/semana	724,00	40,00	Ensino Médio Completo.	À critério da Administração Municipal.
120	Técnico em Contabilidade	01	40 h/semana	800,00	40,00	Ensino Médio Completo e curso técnico na área + registro no conselho competente.	À critério da Administração Municipal.
121	Gari	03	40 h/semana	724,00	30,00	Ensino Fundamental Incompleto.	À critério da Administração Municipal.
122	Motorista Categoria "D"	04	40 h/semana	933,00	30,00	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D".	À critério da Administração Municipal.
123	Professor de Matemática	01	20 h/semana	783,50	50,00	Superior Completo em Matemática	À critério da Administração Municipal.
124	Professor de Inglês	01	20 h/semana	783,50	50,00	Superior Completo em Língua Inglesa.	À critério da Administração Municipal.
125	Professor de Educação Física	01	20 h/semana	783,50	50,00	Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho respectivo.	À critério da Administração Municipal.
126	Professor Classe "A"	04	20 h/semana	783,50	50,00	Normal Superior ou Nível Superior completo com habilitação em áreas específicas da educação.	À critério da Administração Municipal.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**ANEXO III**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO)**

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

**CARGOS: NÍVEL MÉDIO.**

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

**CARGOS: NÍVEL SUPERIOR.**

Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos lingüísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão seqüencial; Seqüenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Seqüenciação frástica; Procedimentos de manutenção



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

## **MATEMÁTICA**

### **CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL**

Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

## **INFORMÁTICA**

### **CARGOS: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROFESSOR)**

Microsoft Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações régua, guias cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas, Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



## CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO E PEDAGÓGICOS

### CARGOS: TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabética-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### 101 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social e interdisciplinaridade Legislação Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei de Criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Social: história, objetivos, grupos sociais O papel do assistente social; A prática do Serviço Social referência teórica e prática; Políticas de gestão de Assistência Social: planejamento, plano, programa, projeto Trabalho com comunidades Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

### **102 – CARGO: ENFERMEIRO**

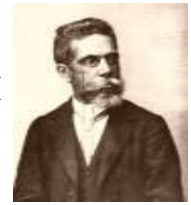
Planejamento e Gestão de Serviços de Saúde. Ética e Legislação profissional. Enfermagem na Saúde da Mulher. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente. Enfermagem na saúde do Adulto e da Terceira Idade. Assistência de Enfermagem aos pacientes nas doenças infecto contagiosas. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Assistência integral às pessoas em situações de risco. Atuação do Enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, central de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem na Saúde Mental. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, Tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções de Saúde Coletiva: Programa Nacional de Imunização. Rede de Frio. Indicadores de Saúde. Vigilância Sanitária; Noções de processo administrativo e sanitário. Programas de saúde. Vigilância Epidemiológica. Enfermagem em situações de Urgência e de Emergência. Administração de medicamentos, sondagens nasogástricas, enterais e vesicais e procedimentos de maior complexidade. Prevenção e tratamento das feridas. Biossegurança. Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde. Violência contra a criança, o adolescente (ECA Lei 8069 de 13 de julho de 1990), a mulher (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Maria da Penha) e o idoso (Lei Nº: 10.741, de outubro de 2003, estatuto do idoso). Noções de Direito Constitucional (Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 5º e Art. 18 ao 43).

### **103 – CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardio-vascular; Amputação; Prótese e Órteses – Mastectomias. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória; Fisioterapia Pulmonar – gasimetria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



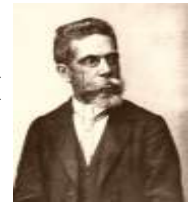
Aparelho Respiratório; Avaliação Fisioterápica do paciente crítico; Ventilação Mecânica. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia; Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho; Práticas Preventivas no ambiente do trabalho. Assistência Fisioterapêutica Domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.

**104 – CARGO: MÉDICO CLÍNICO PSF**

Políticas públicas de saúde no Brasil. Situação de saúde da população. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema Único de Saúde (SUS). III – Atenção Primária à Saúde (APS). Legislação e Ética Médica: relação médico-paciente. Erro médico. Exame e Diagnóstico Clínico Prontuário médico. Consulta ambulatorial. Saúde materno-infantil. Saúde da mulher. Saúde do trabalhador. Saúde ocupacional. Saúde ambiental. Controle de doenças crônico-degenerativas Acidentes e violência. Acidentes por animais peçonhentos. Vigilância epidemiológica. Noções clínica, terapêutica e preventiva das principais patologias. Noções de Epidemiologia clínica das doenças transmissíveis. Sistemas de registro, notificação de doenças, atestado Doenças de Notificação Compulsória, prevenção, diagnóstico e tratamento. Alcoolismo e tabagismo. Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento materno. Bioética. Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarreicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite. Icterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireoide. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos – LER. Enfermidades Infeciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos.

### **105 – CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e Bioquímicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e cargo do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos - fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico - Bioquímico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos. Epidemiologia, diagnóstico e controle de zoonoses: tuberculose, brucelose, leptospirose, raiva, hantavirose, toxoplasmose, Doença de Chagas, cisticercose, hidatidose. Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças de etiologia bacteriana e viral e ecto- e endoparasitoses em bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos de alimentos de origem animal. Inspeção e tecnologia do abate de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos. Práticas de manejo visando o aumento de produção do rebanho. Ginecologia, andrologia, biotécnicas e fisiopatologia da reprodução de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e eqüinos.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**106 – CARGO: NUTRICIONISTA**

Digestão e absorção de nutrientes. Alimentos: conceitos e legislação. Alimentos funcionais. Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A. Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemia. 8. Avaliação do Estado Nutricional. Educação Nutricional. Técnica Dietética e noções de gastronomia. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. Microbiologia dos Alimentos. Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos. Legislação sobre controles higiênicosanitárias e boas práticas de fabricação. Bioestatística aplicada à área de saúde. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Ética profissional. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

**107 – CARGO: PSICÓLOGO**

Política de Atenção Básica e da Reforma Psiquiátrica; Legislação e Conferências. Diagnóstico fundamentado em teorias da personalidade, psicopatologia, processos psicossociais, através de entrevistas e testes. Teorias e técnicas psicoterápicas. Construção de projetos terapêuticos individuais, com reavaliação periódica. Intervenções terapêuticas diversas: atendimento individual, em grupo, domiciliar, oficinas terapêuticas, contatos com a comunidade. Trabalho em equipe e gestão compartilhada dos serviços e sistemas: redes psicossociais incluindo usuários, familiares, equipes de saúde e outros protagonistas sociais. Dispositivos de saúde mental como apoio à estratégia de saúde da família. Estratégias de redução de danos em álcool e drogas. Atividades de educação permanente, capacitação e supervisão, no Caps e Nasf. Ações específicas com pessoas portadoras de transtornos graves e persistentes. Atenção psicossocial à infância, adolescência, vida adulta, idosos e família. Assistência, reinserção e reabilitação psicossocial para pessoas com vulnerabilidade na comunidade. Dispositivos de avaliação e acompanhamento de famílias. Psicologia organizacional: recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e saúde ocupacional. Registro de documentos: prontuários e pareceres. Ética profissional. NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família: Inserção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família na Política Nacional de Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família; Bases Legais que sustentam os Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Objetivos dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Características e estratégias de atuação dos Núcleos de Apoio à Saúde da





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Família. CAPS - Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases Legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial pelo SUS. Características e Estratégias de Atuação dos Centros de Atenção Psicossocial. Política Nacional do Idoso: Lei nº 8.842/94 e Decreto nº 1.948/96.

### **114 - CARGO: ADVOGADO**

Direito Constitucional: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. 2. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Poder Constituinte Decorrente. 3. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Normas Constitucionais Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 4. Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. 5. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do possível. 6. Estado Federal. Conceito. Federação Brasileira. Características. Integrantes da federação: bens e sistemas de repartição de competência. 7. Estado-Membro: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Poder Constituinte Estadual. 8. Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. 9. Intervenção Federal e Intervenção Estadual. 10. Organização dos Poderes do Estado: Mecanismo de Freios e Contrapesos. 11. Poder Legislativo: Organização e Atribuições. Processo Legislativo. Iniciativa. Comissões Parlamentares. Imunidades e Incompatibilidade Parlamentares. Orçamento e Fiscalização Orçamentária e Financeira. Tribunal de Contas. 12. Poder Executivo: Organização e Atribuições. Poder Regulamentar. Medidas Provisórias. Crimes de Responsabilidade. 13. Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial. Competência. Conselho Nacional de Justiça. 14. Funções Essenciais a Justiça. Ministério Público. Conselho Nacional do Ministério Público. Advocacia. Defensoria Pública. Advocacia Geral da União. Procuradoria Geral do Estado. Atribuições. 15. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais. 16. Nacionalidade. Partidos Políticos. Sistema Eleitoral. Justiça Eleitoral. Suspensão e Perda dos Direitos Políticos. 17. Política Urbana. Reforma Agrária. Meio Ambiente. 18. Sistema Constitucional Tributário. Discriminação Constitucional das Rendas Tributárias.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. 19. Ordem Econômica. Princípios. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. 20. A Seguridade Social. Previdência Social. Saúde. Assistência Social. Educação e Cultura. Direito Administrativo: 1. Administração Pública: noção e objeto. O Direito Administrativo e seus princípios informadores. Regime jurídico-administrativo. Fontes do Direito Administrativo. 2. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. 3. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. 4. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. 5. Defeitos do Ato Administrativo. Desfazimento do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Convalidação e confirmação. 6. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. As diversas espécies de Contratos Administrativos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão e Termos de Parceria. 7. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas e nos serviços de publicidade. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). A legislação licitações e contratos. 8. Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Extinção dos Contratos Administrativos. 9. Atividade administrativa de fomento. Conceito. Modalidades. Hipóteses. Limites. 10. Poder de Polícia. Conceito e Setores de Atuação. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária. As Liberdades Públicas e o Poder de Polícia. 11. Serviço Público. Conceito. Caracteres Jurídicos. Classificação. Garantias dos Administrados. Serviços Públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Concessão, Permissão e Parcerias Público-Privadas. 12. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. As Vias Públicas. Alinhamentos. 13. Regime Jurídico das Águas Públicas. Jazidas e Minas. Potenciais de Energia Hidráulica. Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de Uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno. 14. Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações Administrativas. Tombamento. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. O Estatuto da Cidade. 15. Desapropriação por Utilidade Pública: Conceito e Fundamentos Jurídicos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. Desapropriação por Zona e Direito e Extensão. Tredestinação e Retrocessão. 16. Desapropriação por Interesse Social: Conceito e Fundamentos. A Desapropriação para Fins de Reforma Agrária. Requisitos. Processo Administrativo e Judicial. Indenização. 17. Controle da Administração Pública. Tipos e Formas de Controle: Controle Administrativo e Controle Legislativo. O Tribunal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



de Contas. Sistemas de Controle Jurisdicional. Sistema Brasileiro: Controle pelo Poder Judiciário. Formas Procedimentais Específicas. 18. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Evolução da Responsabilização Estatal. Teorias Subjetivas e Objetivas. O Direito Brasileiro. Ação Regressiva contra o Servidor Responsável. 19. Agentes Públicos. Regime Constitucional dos Servidores Públicos. Organização do Quadro de Pessoal no Serviço Público. Direitos, Deveres e Responsabilidade. 20. Processo e Procedimento Administrativo. Sindicância. Fases do Processo Administrativo. Garantias Constitucionais. A Instância Administrativa. Representação e Reclamação Administrativa. Pedido de Reconsideração e Recursos Administrativos. A Prescrição Administrativa. A Lei Federal de Processo Administrativo. Direito Processual Civil: 1. O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito. Sua Divisão. Perfil Histórico. As Codificações Brasileiras. 2. A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. 3. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. 4. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. 5. Ação. Sua Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. 6. Processo. Sua Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. 7. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. 8. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. 9. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. 10. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. 11. Procedimento. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. 12. As Técnicas de Tutela Jurisdicional. A Tutela Antecipatória, a Tutela Inibitória e a Tutela Específica. 13. Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respectivos Atos. 14. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. 15. Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. 16. As Provas em Espécie. Provas Típicas e Provas Atípicas. Incidente de falsidade de prova. 20 17. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. 18. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Admissibilidade dos Recursos. Efeitos Recursais. Procedimento de Julgamento dos Recursos. Extinção dos Recursos. Remessa Necessária. 19. Meios de impugnação das decisões judiciais. Recursos em espécie. Sucedâneos Recursais. Ações autônomas de impugnação. Ação Rescisória. Ação declaratória de nulidade de ato judicial (querela nullitatis insanabilis). Ação anulatória. 20. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites



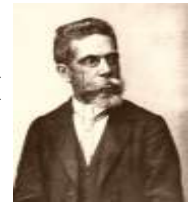
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "rebus sic stantibus". A Ação Rescisória. A Desconsideração ou Relativização da Coisa Julgada. 21. Processo de Execução e Cumprimento de Sentença. Princípios e Pressupostos da Execução. 22. Título executivo. Liquidação de Sentença. Execução Provisória e Execução Definitiva. 23. Responsabilidade Patrimonial Objetiva e Subjetiva. Bens e Pessoas sujeitas à Execução. Fraude à Execução e Fraude Contra Credores. 24. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. 25. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Procedimento. 26. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Procedimento. 27. As Defesas do Executado. Embargos do Devedor, Impugnação, Exceção de Pré-Executividade e Ações Heterotópicas. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidades de Cabimento. Procedimento. Recorribilidade. 28. Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento. 29. Processo Cautelar. Conteúdo e fim do Processo Cautelar. Condições da Ação e Mérito Cautelar. A Posição do Código de Processo Civil. Autonomia do Processo Cautelar. Características das Medidas Cautelares. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Fungibilidade da Tutela Cautelar e da Tutela Antecipatória. 30. Ações Constitucionais Individuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas-Data. Reclamação Constitucional. 31. Ações Constitucionais Coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. 32. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Inventário e Partilha. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação. 33. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). 34. Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. Suspensão de Segurança. Suspensão de Cautelar. Suspensão de Tutela Antecipada. 35. Arguição de inconstitucionalidade. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Súmulas Vinculantes. Direito Tributário 1. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Legalidade e Tipicidade. Isonomia e Capacidade Contributiva. Anterioridade. Irretroatividade. As Imunidades Tributárias. Vedação do Confisco. Segurança Jurídica do Contribuinte. 2. Sistema Constitucional Tributário. A Partilha das Competências Tributárias. O exercício das competências. Competência Residual. Competência Extraordinária. Sistema de participações na arrecadação. 3. Fontes de Direito Tributário. 4. O Código Tributário Nacional e as Normas Gerais de Direito Tributário. 5. Aplicação e Interpretação da Lei Tributária. A Lei Tributária no tempo e no espaço. Critérios da Interpretação. 6. Tributo. Conceito e Classificação. Espécies (tributos vinculados e tributos não vinculados) e Subespécies (Impostos, Taxas, Contribuições e Empréstimo Compulsório) 7. Estrutura da norma tributária. Divergências doutrinárias. 8. Hipótese da incidência e Fato Imponível. Aspectos da Hipótese da Incidência. Base de cálculo e alíquota. 9. Relação Jurídica Tributária. A sujeição ativa e a parafiscalidade. A sujeição passiva e as hipóteses de responsabilidade tributária. As obrigações acessórias (deveres instrumentais e formais). 10. Lançamento. Natureza Jurídica. Modalidades e Efeitos. Atos preparatórios e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



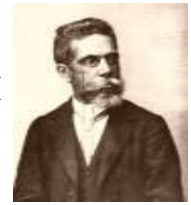
consequências. Revisibilidade do lançamento. Efeitos de sua anulação. 11. Procedimento Administrativo Fiscal. Conceito e finalidade. Fases e princípios aplicáveis. 21 Efeitos da decisão. 12. Obrigação Tributária. Hipóteses de suspensão da exigibilidade. 13. Dívida Ativa. Garantias e Privilégios do crédito tributário. A execução fiscal e as ações do contribuinte contra o fisco. 14. Modalidades de extinção da obrigação tributária. O pagamento indevido e os impostos indiretos. 15. As infrações e as Sanções Tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. A Denúncia Espontânea. 16. As isenções tributárias. Natureza e Regime Jurídico. Espécies. Revogação e seus efeitos. A Anistia. 17. Imposto Sobre Herança e Doações de Bens e Direitos. Regime Jurídico Constitucional e Aspectos das Hipóteses de Incidência. 18. Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores. Regime Jurídico Constitucional. Aspectos da Hipótese de Incidência. 19. Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. Regime Jurídico Constitucional. Disciplina Jurídica. Aspectos da Hipótese de Incidência.

### **123 – CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Seqüências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguamente Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

#### **124 – PROFESSOR DE INGLÊS**

Conhecimento em Inglês: importância social; aprender e ensinar Inglês na Educação Básica; orientações didáticas para a aprendizagem de Inglês; blocos temáticos e conteúdos no ensino de Inglês. Texts Comprehension, Personal Pronouns, Possessive Adjectives and Pronouns, TO BE ( present tense / past tense), Articles, Plural of Nouns, Present Continuous Tense / Past Continuous Tense, Simple Past Tense, Simple Present Tense, Simple Future Tense, Prepositions, Reflexive Pronouns, Comparatives and Superlatives, Genitive Case, Present Perfect Tense / Past Perfect Tense, Anomalous Verbs, Question Tags, Conditional Sentences, Relative Pronouns, Reported Speech, Passive Voice, Indefinite Pronouns, Countable and Uncountable Nouns.

#### **125 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. Ordenamentos legais da educação física escolar: LDB, DCN's e PCN's. A Constituição Federal: da Educação, da Cultura e do Desporto. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



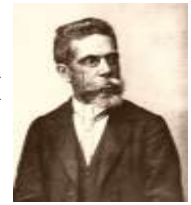
lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais - atletismo, natação. Coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e educação especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos.

#### **126 - PROFESSOR CLASSE "A"**

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. História: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II - História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. Ciências: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente. Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar"/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.

### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

#### **108 - CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo Saúde-Doença. Coeficientes avaliadores de saúde. Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica. Endemia e epidemia. Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno-infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e Nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; lei 8.080/90; lei 9.782/99 e med. prov. 2.190-34 de 23 de agosto de 2001. Normas estaduais: lei 6.320/83; Decreto 24.622/84; Decreto 31.455/87; Decreto e Decreto 23.663/84.

**109 – CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e anti-sepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Precaução Padrão do Ministério da Saúde; Doenças infecto-contagiosas mais prevalentes de interesse odontológico; Gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde (RDC nº. 306); Radiologia odontológica: Técnicas de obtenção de radiografias periapicais e bitewing; Revelação e encartonamento; Código de ética odontológica.

**110 – CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 196 a 200). Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90, Decreto nº. 7.508/2011. Portaria nº. 2.488/2011. Política Nacional de Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Ética, bioética e legislação em enfermagem; técnicas básicas de enfermagem; processo de cuidar em enfermagem em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; programa nacional de imunização Constituição da República Federativa do Brasil (artigos 196 a 200). Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90, Decreto nº. 7.508/2011. Portaria nº. 2.488/2011. Política Nacional de Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Ética, bioética e legislação em enfermagem; técnicas básicas de enfermagem; processo de cuidar em enfermagem em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; programa nacional de imunização.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**111 – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Noções Básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e saúde. Noções de Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Segurança no trabalho. Varrição de superfícies diversas. Formas de Tratamento. Noções de segurança. Noções de Hierarquia. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais, locais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de primeiro de janeiro de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**112 – CARGO: DIGITADOR**

Windows: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Correspondência oficial, Formas de tratamento e atendimento; Liderança; Normas de conduta; Hierarquia funcional; Direitos e Deveres do funcionário; Relações Humanas no trabalho; Noções de Ata. Normas ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográfica, apresentações de documentos em gerais.

**113 – CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965. Institui o Código Florestal. LEI 6938 DE 31/08/1981 - DOU 02/09/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências.\* Vide alterações dispostas na Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA. LEI Nº 9.605 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. LEI Nº 9.985, DE 18 DE JUNHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



DECRETOS FEDERAIS: DECRETO No 3.179, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999. Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. RESOLUÇÕES FEDERAIS: RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 DE dezembro DE 1997. Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente. RESOLUÇÃO Nº 303, DE 20 DE MARÇO DE 2002. Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. RESOLUÇÃO Nº 308, DE 21 DE MARÇO DE 2002. Licenciamento Ambiental de sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados em municípios de pequeno porte. RESOLUÇÃO 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. RESOLUÇÃO N o 369, DE 28 DE MARÇO DE 2006. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.

**115 - CARGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atualidades; Conhecimentos Gerais. Noções de cidadania. As pessoas e as organizações. Qualidade no atendimento ao público. Conceito de atendimento de cliente. Atendimento personalizado. Forma de atendimento ao público. Finalidades da Fiscalização. A "Medida". A armação. A concretagem. Redes de água e esgoto. Galerias. Ferramentas. Metragem. Cubicagem. Recebimento Definitivo. Hierarquia. Princípios básicos da Administração Pública. Poder de Polícia. Atos Administrativos. Servidores públicos. Cargos públicos. Deveres e Responsabilidades do servidor. Fatos e atos jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Impostos. Taxas;. Contribuição de Melhoria. Incidência tributária. Fato Gerador do Tributo. Competência tributária. Isenção. Imunidade. Conhecimentos básicos de informática (Windows, Excel, Word). Conhecimentos básicos da função.

**116 - CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE**

Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; Resolução nº 160/2004-CONTRAN e Noções de Primeiros Socorros.

**117 - CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Legislação de Trânsito: Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações e Noções de Primeiros Socorros.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**118 – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Moto niveladora; pá carregadeira; retro escavadeira; trator de esteira; trator de pneu. i-código de trânsito brasileiro: regras gerais de circulação: - Normas gerais de circulação e conduta; Regra de Preferência; Conversões; Classificação de Vias; Legislação do Trânsito: - Dos equipamentos obrigatórios; Dos documentos de porte obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; Sinalização de trânsito: - a Sinalização de Trânsito; - Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; - Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). - Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; - Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

**119 – CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

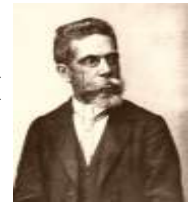
Conhecimentos Específicos: Redação Oficial conforme Manual de Redação da Presidência da República. Organização de arquivos, a escrituração e trato da documentação da gestão escolar. Técnicas de arquivamento. Técnicas de classificação de arquivamento. Escrituração Escolar. Características dos Livros de Registros Escolares. Atos Legais da Escola. Proposta Pedagógica. Regimento Escolar. Plano de Curso e Plano de Ensino. Atribuições e Competências da Secretaria Escola. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei das diretrizes e bases da educação nacional; Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001, Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004, Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Parecer 04 de 21 de janeiro 1998 do CEB (Conselho de Educação Básica Nacional de Educação); Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001.

**120 – CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

1) Contabilidade Geral: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.

2) Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insubsistências e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas.

3) Gestão Pública, Governabilidade, Governança e Accountability: a) Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo; b) Efeitos das mudanças de paradigmas na Administração Pública brasileira; c) Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública; d) O processo de modernização da Administração Pública; e) Governabilidade, governança e accountability; f) Ética e moral na Administração Pública; g) Reforma do Estado e transparência no Brasil.

4) Planejamento e Gestão Estratégica: a) Planejamento e gestão estratégica: conceitos e ferramentas; b) Planejamento estratégico: uma visão do setor público no Brasil.

5) Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil: a) Gestão pública empreendedora; b) Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil.

6) Planejamento e Controle Governamentais.

7) Política e Gestão Tributária Municipal Eficiente: Sistema Tributário Municipal; Gestão Tributária.

8) Auditoria.

9) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). 10) Ética Profissional.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**121 - CARGO: GARI**

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de gari. Noções básicas de atendimento ao público.

**122 - CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"**

Legislação de Trânsito: Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição, competências. Normas Gerais de Circulação e Conduta: Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias, velocidade. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Sinalização: vertical, horizontal, luminosa, sonora, gestos, Auxiliar. Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para dirigir, requisitos, aprendizagem, exames, categorias, expedição. Infrações: tipificação; caracterização; classificação; pontuação. Penalidades: advertência por escrito, multa, suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, cassação da permissão para dirigir; participação obrigatória em curso de reciclagem. Direção Defensiva: definição, elementos da Direção Defensiva, condições adversas. Acidentes: tipos, como evitar. Drogas e Medicamentos. Noções de Primeiros Socorros: avaliação primária, manutenção dos sinais vitais, avaliação secundária, procedimentos emergenciais, movimentação e transporte de emergência.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



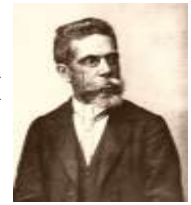
**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do Edital.	16.01.2013
02. Período de inscrição.	17.01 a 14.02.2013
03. Divulgação da relação dos candidatos inscritos (inscrições deferidas)	18.02.2013
04. Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas	19 e 20.02.2013
05. Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos	24.02.2013



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



recursos de indeferimento de inscrição.	
<b>06. Aplicação das provas Objetivas.</b>	<b>09.03.2013</b>
07. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	11.03.2013
08. Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	12 e 13.03.2013
09. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	17.03.2013
10. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	19.03.2013
11. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	20 e 21.03.2013
13. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior.	25.03.2013
14. Publicação do resultado Final.	<b>25.03.2013</b>

OBSERVAÇÕES: A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas.





**ANEXO V**

**EDITAL Nº. 01 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo-----  
-- regido pelo Edital n.º 001/2011 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

(No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s)).

<p>1. Necessidades físicas:</p> <p>( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p> <p>( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)</p> <p>( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)</p> <p>( ) maca</p> <p>( ) mesa para cadeira de rodas</p> <p>( ) apoio para perna</p> <p>1.1. Mesa e cadeiras separadas</p> <p>( ) gravidez de risco</p> <p>( ) obesidade</p> <p>( ) limitações físicas</p> <p>1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever)</p> <p>( ) da folha de respostas da prova objetiva</p> <p>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</p> <p>( ) dislexia</p> <p>( ) tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</p> <p>( ) auxílio na leitura da prova (ledor)</p> <p>( ) prova em braille e ledor</p> <p>( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)</p> <p>( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</p> <p>( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p> <p>( ) leitura labial</p>
---	---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

-

\_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência.*



Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

CAPA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Solicitação:

À Banca Examinadora da Coordenação Pedagógica:

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, questões \_\_\_\_\_, conforme as especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO

Nº: \_\_\_\_\_

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_h \_\_\_

QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: \_\_\_\_\_

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Entregar **dois** conjuntos de recursos, um original e uma cópia.
- Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
  - a) um único formulário “Capa de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinados pelo próprio candidato;
  - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do cargo, do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo Instituto Machado de Assis.

d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;

e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca que possa identificar o candidato recorrente;

f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.

- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e (ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.

- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e (ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Seletivo ou nos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA**

**QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_**

**GABARITO DO IMA: \_\_\_\_\_**

**RESPOSTA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:**

1. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_